



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM-2022/04114

Aditivo nº 152/2022-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A CS BRASIL FROTAS S.A, NA FORMA SEGUINTE:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente deste, **Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08745-900, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 028.449.777-07 e o Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.607.376-27, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2022/4114, aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº 47/22-S que tem como objeto prestação de serviços especializado e continuado de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente aditivo ficam alterados os parâmetros iniciais, com prorrogação do prazo de entrega dos automóveis conforme informação abaixo transcrita:

- a) Entrega Toyota Yaris cor branca: 11 (onze) unidades até 24/12/2022;
- b) Entrega Toyota Yaris cor preta: 12 (doze) unidades até 20/2/2023;
- c) Entrega caminhão toco Atego 1719: 5 (cinco) unidades até 24/12/2022.

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:0284497770
7

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO
SOARES JUNIOR:0284497770
Data: 2023.01.18 17:58:39
+03'00'

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607
37627

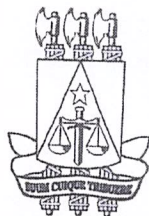
Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.01.18 19:47:26
-03'00'

Aditivo nº 152/2022-AS



TJADM202204114V06

VMM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM-2022/04114

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 23 de JANEIRO de 2023.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737
627,

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.01.18 19:45:50 -03'00'

ANSELMO TOLENTINO
SOARES
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2023.01.18 17:56:59 -03'00'

CONTRATADA:

CS BRASIL FROTAS S.A
Paulo Roberto Teixeira /Anselmo Tolentino Soares Júnior

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

J. Pereira
João Paulo P. dos Santos
080.570.835-90

Nome:

CPF nº

Rosa República Mano Roldado
328.968.915-87

